DECRETO Nº 002903/22 de 13 de Setembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal $n^{\rm o}$ 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO 06.03 - DEPARTAMENTO MUN.DE ABASTEC.DE ÁGUA E SANEAMENTO 06.03.17.512.0007.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
06.03.17.512.0007.2.025-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO 07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00
07.02.12.122.0002.2.033-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.300,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
07.02.12.361.0010.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
07.02.12.361.0010.2.170-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
07.02.12.361.0010.2.170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07.02.12.361.0010.2.250-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00
07.11 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) 07.11.12.365.0010.2.137-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

- Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 - 03 SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
 - 03.01 UNIDADES SUBORDINADAS

03.01.4.122.0002.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte

65.100.00

Art 20 _	Este decreto	antrará am	viaor no	data da c	ua publicação	rovogada	ac dichaci	sõne nm	contrário
AIL 3 -	Late decireto	Cilliala Cill	vigoi na	uala ue s	ua publicaçat	i, ievogaua	as dispusi	,ues eiii	Contraino.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Agente Administrativo Auxiliar